



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 079, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar e especial autorizado pela Lei n° 2.949, de 20 de setembro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.949, de 20 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 618

Valor: R\$ 27.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2050 - Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 619

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 620

Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social

Programação: 08.244.0016.2051 - Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 621

Valor: R\$ 180.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2054 - Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 612
Valor: R\$ 5.200,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2054 - Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 622
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Divisão Mun. Assist. Social e Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2054 - Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 623
Valor: R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão cobertos com os seguintes recursos:

I. R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de Setembro de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa